



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

### **Deliberação “Ad Referendum” CBH-SMT nº 410, de 26 de junho de 2020.**

*Confere nova redação aos incisos XI e XII, do artigo 1º da Deliberação CBH-SMT nº 408, de 10/04/2020.*

O presidente em exercício do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** as dificuldades técnicas, operacionais e as restrições às atividades em todos os seguimentos da sociedade para que o comitê promova a interação com seus membros devido à pandemia do Covid-19, bem como a decretação de estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, conforme Decreto 64.879 de 18/03/2020;

**Considerando** que o Decreto nº 65.032, de 26/06/2020, prorrogou a quarentena estabelecida pelo Decreto nº 64.881/2020, de 22/03/2020;

**Considerando** a urgência que o caso requer.

**Delibera**, *ad referendum* do plenário do CBH-SMT:

**Artigo 1º** - Fica alterada a redação dos incisos XI e XII, do artigo 1º da Deliberação do CBH-SMT nº 408, de 10 de abril de 2020, conforme segue:

“Artigo 1º - .....

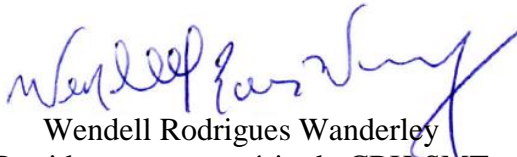
**X** - .....

**XI. até 07/07/2020 (terça-feira) às 17h:** data e horário limites para entrega da documentação especificada nos itens 1 e 2, do Anexo IV desta Deliberação, devidamente assinados (somente para aqueles hierarquizados pela CT-PLAGRHI) e digitalizados, com arquivos em formato PDF, que deverá ser encaminhado para o e-mail: tecnico@agenciasmt.com.br; (NR)

**XII. em 08/07/2020 (quarta-feira):** verificação da documentação pela FABH-SMT e divulgação no sitio eletrônico da Agência de Bacias SMT: <https://www.agenciasmt.com.br/>; (NR)”

**XIII.** - .....

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser referendada pelo Plenário do CBH-SMT em sua próxima reunião.

  
Wendell Rodrigues Wanderley  
Presidente em exercício do CBH-SMT